



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2019-PMCS, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE JOAO CLAUDIO SILVESTRI E POLICLINICA JOAO SCHELLER CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº: 08950.577000/1170-01.

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, as nove horas, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 04/2018 e 63/2019, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2019-PMCS**. O resumo do edital foi publicado no Diário da União, no Jornal Diário dos Municípios do Paraná (oficial do Município), no site oficial do município e no site do Tribunal de Contas do Paraná (mural de licitações). Lembrando que o edital estava disponível a todas as empresas interessadas no objeto, e onde várias empresas baixaram o presente edital, conforme relatório de editais baixados, do site oficial. Aberta a sessão pública, foi credenciado o senhor **Mario Cezar Zanini** representante da empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **17.676.642/0001-08**, o senhor **Rafael dos Santos Marcelino** representante da empresa **P. C. LOPES MARCELINO**, inscrita no CNPJ sob nº **21.486.805/0001-67** (Obs: Apenas protocolou os envelopes, mas não permaneceu para a abertura da sessão), a senhora **Erika Fernanda Gehlen Bornholdt** representante da empresa **C. SILVERIO SIMAO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **08.490.629/0001-79**, o senhor **Alessandro Alencar de Toledo Gonzaga Pereira** representante da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **77.578.524/0001-99**, o senhor **Celso Stacheira** representante da empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **75.997.858/0001-71**, o senhor **Aparecido Goncalves de Oliveira** representante da empresa **MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **26.562.781/0001-00** e o senhor **Leonardo Andre Verza** representante da empresa **LEONARDO A VERZA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **07.460.912/0001-95**. Encerrada a fase de credenciamento, foram solicitadas as declarações de atendimento as normas editalícias, as quais foram entregues. O pregoeiro informou aos presentes o procedimento a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas, foi aberto o envelope nº 1, após a conferência verificou-se que as empresas: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME**, **P. C. LOPES MARCELINO**, **C. SILVERIO SIMAO EIRELI – EPP**, **ALIRIO FERREIRA BARBOSA – EPP**, **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA – EPP**, **MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI – EPP** e **LEONARDO A VERZA – ME** cumpriram as normas editalícias, sendo consideradas **CLASSIFICADAS**. Aberta a fase de negociação o pregoeiro obteve êxito, conforme mapa de lances em anexo. Deu-se prosseguimento a sessão onde foram abertos os envelopes de documentação, foi verificado: a regularidade fiscal, técnica, econômica financeira e habilitação jurídica. Achada conforme, o pregoeiro, equipe de apoio rubricaram os documentos. Não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado finalizaram mais esta etapa, onde foi **HABILITADA** e declarada **VENCEDORA** a empresa **LEONARDO A VERZA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **07.460.912/0001-95**, vencedora do **lote 01**, com valor de **R\$ 22.980,00** (vinte e dois mil novecentos e oitenta reais), a empresa **SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **75.997.858/0001-71**, vencedora do **lote 02**, com valor de **R\$ 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais) e a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **17.676.642/0001-08**, vencedora do **lote 03**, com valor de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais). O credenciado da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA – EPP**, o senhor **Alessandro Alencar de Toledo Gonzaga Pereira**, solicitou que constasse em ata, que a empresa quer fazer a conferência do equipamento ofertado pela empresa **LEONARDO A VERZA – ME** no lote 01, com cópia do empenho enviado por email. Considerando as propostas das vencedoras, as quais satisfizeram as exigências do edital, bem como a fase de negociação, os preços ofertados dentro do máximo estabelecido e considerando a comprovação da habilitação, e a não manifestação de interposição de recursos, ficam concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2019-PMCS**. Nada mais havendo,



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

foi lavrada a presente ata, ressaltando ainda que os membros da equipe de apoio, atestam sua participação e colaboração no certame e que os credenciados permaneceram até o final da sessão.

Marcio Vasiak
PREGOEIRO

Heber Luis Scarpim
EQUIPE DE APOIO

Mario Cezar Zanini
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME

Alessandro Alencar de Toledo Gonzaga Pereira
ALIRIO FERREIRA BARBOSA – EPP

Celso Stacheira
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA – EPP

Leonardo Andre Verza
LEONARDO A VERZA – ME